Dossiê da emenda Pix 202441390003

Plano de ação 09032024-064569 - gerado em 24/11/2026

AMARELO - Evidência parcial

Execução declarada pelo ente: relatório de gestão entregue no Transferegov declara R$ 2.000.000,00 executados (100% do repassado). Nenhum documento independente (contrato ou contratação) foi localizado nas fontes consultadas; a declaração não substitui o documento. Alertas: A1 - Pago há mais que o prazo de referência sem contratação ou contrato nas fontes que cobrem o ente; A2 - Plano de trabalho genérico, que dificulta verificar a execução.

Dados da emenda

Parlamentar	Eliziane Gama
Beneficiário	SÃO FRANCISCO DO MARANHÃO (MA)
Município / IBGE	São Francisco do Maranhão / 2110906
População (IBGE)	12367
Valor previsto	R$ 2.000.000,00
Custeio / investimento	R$ 600.000,00 / R$ 1.400.000,00
Valor repassado	R$ 2.000.000,00
Primeiro pagamento	2024-12-13
Objeto declarado	Esse Plano de Trabalho possui mais de um executor e objeto. Consulte o Transferegov.br para acessar mais informações.

Alertas (indícios para apuração)

A1 - Pago há mais que o prazo de referência sem contratação ou contrato nas fontes que cobrem o ente

A2 - Plano de trabalho genérico, que dificulta verificar a execução

Linha do tempo

2024-01-01 Indicação da emenda: Emenda 202441390003 de Eliziane Gama

2024-12-13 Plano de trabalho: Situação: CONCLUIDO_NT_TCU; execução prevista até 2025-12-13

2024-12-13 Pagamento (ordem bancária) - R$ 1.400.000,00: 2024OB009506

2024-12-13 Pagamento (ordem bancária) - R$ 600.000,00: 2024OB009505

Evidências avaliadas

[pncp_contratacao] 2026-11-12 - R$ 1.475.000,00 - confiança 85% (não conta como evidência; método: cache)

Contratação de empresa especializada na implementação e desenvolvimento do Programa Municipal de Esporte Amador no Município de São Francisco do Maranhão, conforme especificações do plano de trabalho do Convênio Ministério do Esporte nº 1161/2025 - TRANSFEREGOV.BR nº 989658 e com os demais anexos do Edital, sob a regência da Lei n° 14.133/2021, Lei Complementar nº 123/2006, alterada pela Lei Complementar 147/2014, Decretos Municipais e demais legislações pertinentes.

Análise: O objeto do documento (contratação de empresa para o Programa Municipal de Esporte Amador) não corresponde ao objeto declarado da emenda (aquisição de material de consumo para o Hospital Geral e pavimentação de 20 km de estradas vicinais). Não há menção a hospital, material de consumo ou pavimentação no texto. O valor do documento (R$ 1.475.000,00) difere do valor repassado (R$ 2.000.000,00). Sem evidência encontrada nas fontes consultadas de que este documento corresponda ao uso do recurso da emenda; trata-se de indício de divergência de objeto que requer verificação adicional, não de irregularidade comprovada.

https://pncp.gov.br/app/editais/06089163000179/2026/14

Fontes oficiais

Transferegov - plano de ação (dados básicos): https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/64569/dados-basicos

Transferegov - plano de trabalho: https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/64569/plano-trabalho

Transferegov - relatório de gestão: https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/64569/relatorio-gestao

Portal da Transparência - emenda: https://portaldatransparencia.gov.br/emendas/detalhe?codigoEmenda=202441390003

Aviso: este dossiê aponta indícios para apuração, nunca acusações. A ausência de evidência significa apenas que nada foi encontrado nas fontes consultadas (PNCP e, para municípios de até 20 mil habitantes, Querido Diário). Confira sempre os documentos oficiais nos links acima.